



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 23/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002290/2024-91

Marabá-PA, 21 de fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Zanderluce Luis.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "FORNECIMENTO DE MUDAS DE EPÍFITAS NATIVAS COMO ESTRATÉGIA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA EM ÁREAS DE REGENERAÇÃO FLORESTAL", coordenado pela professora **Zanderluce Gomes Luis**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período de 11/03/2024 a 11/03/2025.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 21/02/2024 11:02)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 21/02/2024 e o código de verificação: 0d17f3ca76